



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA Nº 83/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO VILA C VELHA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde do bairro Vila C Velha				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1451.4490.52.1.505	54	0	71.617,15	71.617,15
<b>TOTAL</b>		<b>0</b>	<b>71.617,15</b>	<b>71.617,15</b>
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	3.754.890,70	71.617,15	3.683.273,55
<b>TOTAL</b>		<b>3.754.890,70</b>	<b>71.617,15</b>	<b>3.683.273,55</b>

PRODUTO DA AÇÃO: Aquisição			
Unidade de Medida	Meta Física	2019	Preço do Item
Unidade	Cadeira odontológica	2	22.000,00
Unidade	Mocho	4	1.050,00
Unidade	Fotopolimerizador de resinas	1	1.150,00
Unidade	Caneta de alta rotação	4	850,00
Unidade	Caneta de baixa rotação (Contra Ângulo)	3	770,00
Unidade	Micromotor	1	915,00
Unidade	Ultrassom	1	1.250,00
Unidade	Jato de bicarbonato	1	2.322,15
Unidade	Peça reta	1	770,00
Unidade	Assento Odontopediátrico	2	800,00
Unidade	Ar condicionado Split 12.000BTU/h	2	1.700,00
Unidade	Acionador de Pedal Elétrico	3	200,00
Unidade	Mesa	9	200,00
Unidade	Cadeira	20	195,00
Total			71.617,15

### JUSTIFICATIVA:

A reivindicação dos funcionários que laboram no local resume-se à falta de estrutura, consistente na ausência de equipamentos. Ainda, faz-se necessário para as equipes médicas que ficam no local, a fim de garantir um trabalho com mais qualidade de vida, bem como outros equipamentos para auxiliar o atendimento.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Kako  
Vereador